



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82/2023

EXONERA, SARAH SANTOS SALDANHA, MATRÍCULA 159, DO CARGO DE PROCURADORA-GERAL, DS-04, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, Vereador Silvio Silvério Costa, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera Sarah Santos Saldanha - Matrícula 159 do cargo de Procuradora-geral, recrutamento amplo, DS-04, com os vencimentos e descrição do cargo constantes na Lei complementar 98/2019, a partir de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

SILVIO SILVÉRIO COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA